



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 046/2021 - CONSAD e SEI 23105.033994/2021-19;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 5º, § 2º da Resolução CONSAD Nº 020, de 19 de outubro de 2020, que dispôs sobre a criação da Corregedoria Seccional UFAM e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. APROVAR a indicação do servidor **Alan Pinto Vieira** ao cargo de **Corregedor** da Universidade Federal do Amazonas.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 18/02/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873692** e o código CRC **F3334A96**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498

Referência: Processo nº 23105.033994/2021-19

SEI nº 0873692